

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA

Ata da 145ª Sessão Ordinária — (Convocação Extraordinária) Em 2 de Janeiro de 1961

Presidência do sr. deputado Guataçara Borba Carneiro, secretariada pelos srs. deputados Aníbal Curi e Silvino Lopes.

A hora regimental, é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Guataçara Borba Carneiro, Paulo de Camargo, Pedro Liberti, Aníbal Curi, Nicanor de Vasconcellos, Zaqueu de Melo, Machado de Lima, Agostinho Rodrigues, Antonio Annibelli, Antonio Ruppel, Amaury Silva, Cândido Machado de Oliveira Neto, Elias Nacle, Ernesto Moro, Haroldo Leon Pérez, José Vaz de Carvalho, José Hoffmann, João Mansur, João Simões, Jorge Nassar, Ladislau Lachoski, Léo de Almeida Neves, Luiz Alberto Dalcanalle, Libânio Cardoso, Mário Faraco, Alvaro Dirceu Vianna, Ruy Gândara, Renato Bueno, Silvino Lopes, Vargas de Oliveira e Waldemar Daros (31); achando-se ausentes, os seguintes srs. deputados: Amadeu Puppi, Dino Veiga, Elio Duarte Dias, Emílio Carazzai, Joaquim Néia, Jorge Maia, Lincoln da Cunha Pereira, Nivaldo Gomes, Miguel Dinizo, Nilson Ribas, Sady de Brito, Thadeo Sobocinski, Vidal Vanhoni e Waldemiro Haneiko (14).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

S E S S Ã O,

passando o sr. 2º Secretário à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1º SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte
EXPEDIENTE:

MENSAGEM:

MENSAGEM 209-60

Curitiba, 26 de dezembro de 1960.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a essa Assembléia Legislativa, para os fins constitucionais, o incluso ante-projeto de lei que tem por finalidade revigorar, em todos os seus efeitos legais, a Lei nº 3.643, de 23 de Abril de 1.958.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e consideração.

(a) MOYSÉS LUPION
GOVERNADOR DO ESTADO

ANTE-PROJETO DE LEI

Art. 1º — Fica revigorada, em todos os seus efeitos legais, a Lei nº 3.643, de 23 de abril de 1.958, que autorizou a abertura de um crédito especial no valor de Cr\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros) para atender a contribuição devida ao Escritório Técnico de Agricultura, nos termos do contrato firmado em 20 de janeiro de 1.956, entre essas entidades e a Fundação de Assistência ao Trabalhador Rural.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação — A Comissão de Constituição e Justiça.

OFÍCIOS:

— do sr. Francisco Cruz, Diretor Superintendente da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, encaminhando informações solicitadas pelo sr. Deputado José Hoffmann, através de requerimento formulado em sessão plenária e encaminhado pelo ofício expedido pela 1a. Secretaria sob o nº 588-60. — Ao sr. Deputado interessado.

— do sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, comunicando a esta Assembléia a eleição e posse da nova Mesa que dirigirá os trabalhos legislativos daquela Câmara, durante o período de 1.961.

— Agradeça-se.

REQUERIMENTOS:

— do sr. deputado Elias Nacle, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 370-60.

— do sr. deputado Antonio Annibelli, solicitando dispensa de redação Final do Projeto de Lei nº 260-60.

— do sr. deputado Jorge Nassar, solicitando preferência de votação para os Projetos de Lei nº 754-60 e 190-60.

— do sr. deputado Elias Nacle, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei nº 454-60.

— do sr. deputado Antonio Annibelli, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei nº 367-59.

— do sr. deputado Agostinho Rodrigues, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei nº 854-60.

— do sr. deputado Pedro Liberti, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei nº 881-58.

— do sr. deputado Jorge Nassar, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei nº 832-60.

— do sr. deputado Dirceu Vianna, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei nº 482-60.

— do sr. deputado José Hoffmann, solicitando a inclusão na Ordem do Dia dos Projetos de Lei nºs. 312-60 e 435-60.

— do sr. deputado Elias Nacle, solicitando a inclusão na Ordem do Dia dos Projetos de Lei nºs. 815-60, 370-60 e 724-60.

— do sr. deputado Ernesto Moro, solicitando regime de urgência e inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 792-60.

— do sr. deputado Amaury Silva, solicitando a juntada do Projeto de Lei nº 686-60 ao de nº 660-60, por terem, ambos, idêntico sentido.

PROJETOS DE LEI:

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a declarar de utilidade pública, para todos os efeitos legais, A Associação dos Funcionários do Banco Comercial do Paraná S.A., com sede em Curitiba.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2 de janeiro de 1961.

(a) Léo de Almeida Neves.

Justificativa: — A Associação dos Funcionários do Banco Comercial do Paraná S.A., presta assistência médica, dentária, farmacêutica e judiciária a todos os seus associados, exercendo também um sistema de previdência e concedendo pequenos empréstimos aos mesmos. Além disso dedica-se ao desenvolvimento da recreação e desportos entre os seus membros. Sendo uma entidade registrada, de acordo com as normas que regem as sociedades de

caráter assistencial e de previdência, está em condições de ser declarada de utilidade pública, daí a razão deste projeto de lei para o qual encareço a aprovação da Casa.

Projeto de Lei n°

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1° — Fica o Poder Executivo autorizado a doar, à Casa da Criança de Sant'Ana, de Ponta Grossa, um Jeep Wyllis, de propriedade do Estado.

Art. 2° — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2 de janeiro de 1.961.

(a) **Elias Nacle.**

Justificativa: — O Jepp Wyllis que ora pretendemos doar à Casa da Criança de Sant'Ana, será de grande utilidade aos seus dirigentes, pois, dará ensejo a que os serviços externos sejam atendidos com rapidez.

Nestas condições, e reconhecendo os inúmeros benefícios que aquela entidade vem prestando aos pobres da região, elaboramos o presente plano de lei que, por certo, dada a sua finalidade filantrópica, receberá o beneplácito dos nossos nobres pares com assento nesta Casa.

PROJETO DE LEI N.º

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Departamento de Água e Esgotos, um crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) destinado como reforço da verba concedida à Prefeitura Municipal de Campo Mourão para a instalação do serviço de água e esgotos naquela comuna.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2 de janeiro de 1961.

(a) **Machado de Lima**

JUSTIFICAÇÃO: — O serviço de água e esgotos em Campo Mourão foi iniciado há algum tempo, e está bem adiantado.

Entretanto, a constante alta dos materiais e da mão de obra fez que se esgotasse, rapidamente, a verba destinada a esse fim.

Assim sendo, e afim de que os trabalhos não sofram solução de continuidade, elaboramos o presente plano de lei, para o qual, estamos certos, podemos contar com o apoio dos nossos nobres pares.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

RESOLVE:

Artigo único — São aprovadas as contas do Senhor Governador do Estado, referentes aos exercícios financeiros de 1955, 1956, 1957, 1958 e 1959, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de janeiro de 1961.

(a) **João Simões.**

O SR. PRESIDENTE — Está finda a hora do Expediente. Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, sr. deputado Pedro Liberti.

O SR. PEDRO LIBERTI — Sr. Presidente, srs. Deputados. O que me traz à tribuna no dia de hoje são várias as razões. A primeira delas é no sentido de fazer um reparo aquilo que foi dito pelo jornal "O Estado do Paraná" na edição de sábado último.

Sr. Presidente, srs. Deputados, a Assembléia Legislativa do Estado do

Paraná, os Deputados que foram reeleitos e o povo do Paraná já tiveram a oportunidade de presenciar e de acompanhar a maneira como tenho me comportado nesta Casa durante os seis anos de que tenho tido a honra de conviver com todos os srs. Deputados. Ninguém mais, sr. Presidente, do que os srs. Deputados com assento nesta Assembléia, os quais tenho encontrado todas as vezes ora pela frente, ora ao meu lado, têm tido oportunidade de avaliar a maneira pela qual tenho me comportado no que tange à coisa pública, no interesse da coletividade.

Tenho, sr. Presidente, em várias ocasiões, combatido o atual Governo do Estado mas, também, tenho vindo à esta minha tribuna para consignar os meus aplausos à vários Secretários de Estado e auxiliares do governo do Estado. Assim é, sr. Presidente, srs. Deputados, que tem acontecido em todos os governos que, democraticamente, já passaram por este Estado, desde o dia em que tive a satisfação e a honra de representar o povo do meu município nesta Casa.

Foi sr. Presidente, com certa estranheza e, porque não dizer, me causou espécie e, quero da minha tribuna, dar aqui a minha repulsa àquele que escreveu no jornal "O Estado do Paraná", na edição de sábado último, onde se referia a alguns nomes e, entre eles, à minha pessoa. O matutino investe até contra a própria honra e dignidade. Mas, saiba S. Excia., S.S., ou Sr. Diretor ou proprietário escrevente do jornal "O Estado do Paraná" que, se não me conhece ainda, politicamente, que procure saber da minha vida política, desde o município de Rolândia, quando ingressei na política propriamente dita, quando eleito vereador à 1ª de maio de 1949, onde fui eleito Vereador da oposição; em 1951 fui eleito também Prefeito Municipal de Rolândia, na oposição e, em 1954 eleito Deputado Estadual também na oposição e em 1958 reeleito Deputado Estadual na oposição. Nessas condições ficaria quasi que dada a resposta àquele que achou de dizer que o deputado Pedro Liberti estava também acompanhando ou ajudando o atual governo do Estado, no testamento possível que acham que o governo atual esteja fazendo. Pois bem, sr. Presidente, para que o referido Diretor ou o que escreveu o tal artigo no jornal "O Estado do Paraná" quando se refere à extinção também do Departamento de Fronteiras, como sendo eu, o responsável por aquela extinção. Pois bem, sr. Presidente, srs. deputados há dias atrás, aqui nesta Casa, quando discursava, tive oportunidade de dizer ao meu ilustre e nobre colega com assento neste Legislativo, sr. deputado Agostinho Rodrigues, de que eu também ia dar um voto de confiança ao atual Governador eleito do Paraná, cujo governo se instalará em 31 de janeiro e que eu me sentia à vontade para dizer isso, porque eu, no decorrer da campanha eleitoral, sempre dizia nos meus discursos, e se verificarem encontrarão aí, que o Paraná estava de parabéns, porque tínhamos três bons candidatos. Jamais eu desfiz da candidatura de Ney Braga ou Plínio Costa, em benefício da candidatura de Nelson Maculan. Em certa ocasião, tive oportunidade de dar resposta, também, a um certo jornalista que escreveu através de um matutino e disse através de uma emissora desta cidade coisas contra a minha pessoa, como se fôra eu o candidato que iria receber os votos e também, que meu candidato iria perder a eleição. Eu respondi, então, àquele jornalista, de que no meu município de Nossa Senhora das Graças, recém-criado também, com um município de Rancho Alegre, recém criado, com um Prefeito nomeado e no município de Nossa Senhora das Graças, recém-criado também, com um Prefeito nomeado, que mesmo aí, iria vencer as eleições com meu candidato. Pois, a resposta, as urnas deram. Nesses dois municípios, bem como nos demais 10 municípios que tenho a honra de representar nesta Casa, podem verificar os srs. Deputados, o meu candidato ganhou as eleições. Em alguns deles, podem somar os votos dos dois outros candidatos e em outro município eu fiz o Prefeito e os 9 vereadores. Fiz o Prefeito e os 9 Vereadores no município de Santo Inácio, e, enquanto o outro candidato fez 130 votos, o

sr. Nelson Maculan fez 1.300 e tantos votos. Ai está a resposta àquele vespertino e àquela rádio emissora e agora venho também dizer ao Estado do Paraná, que eles ainda não conhecem a minha maneira de fazer política. Não sou um homem independente economicamente, mas sou independente politicamente, falando quer nesta Casa quer nas ruas, onde quer que seja, ando sempre de viseira erguida, porque não faço transações de negócios, voto a favor do governo no que ele está certo e voto contra o governo naquilo que minha consciência verificar que está errado.

Entretanto, dando aquele voto de confiança, como disse, ao Governador eleito do Paraná, atendi a um apelo do deputado Agostinho Rodrigues, com referência à vinda do projeto que objetiva a extinção da Fundação de Assistência ao Trabalhador Rural. Dei esse crédito, mas se o matutino "Estado do Paraná", duvidar que esse projeto venha a ser aprovado, porque tenho confiança e convicção de que o coleguismo e a amizade de que desfrutam os Deputados nesta Casa, fará com que ele o seja, eu não tenho dúvidas. Mas para dar um voto de crédito, atendendo um pedido do ilustre deputado Agostinho Rodrigues, é que eu, não estou com esse interesse para dar um voto de crédito, mas sim o auxílio ao futuro Governador eleito, cujo governo se instalará em 31 de janeiro, para que não procure levar a política do Paraná para esse terreno de desprestigiamento do próprio Poder Legislativo, do desprestigiamento de um poder que vai fornecer ao futuro Governo as leis para que ele possa administrar o Estado do Paraná.

É imprescindível a colaboração dos srs. deputados desta Casa para que ele possa fazer uma administração fecunda e condizente com as necessidades de nosso Estado. Então, sr. Presidente, é preciso que esses que se dizem auxiliares do futuro Governador, digo futuro porque é o eleito que tomará posse em 31 de janeiro de 1961, tenham cuidado e não procurem afastar, isolar o futuro Governo do Legislativo do Paraná. Não é por mim, como já afirmei, que já passei por três Governos e nunca precisei de nenhum deles e que posso passar pelo quarto e que posso desistir da política, porque eu acho que o Poder Legislativo, o Executivo e o Judiciário são três Poderes que devem estar irmanados no mesmo sentido de aproveitamento das boas coisas em defesa de nosso Estado. Não é esta a maneira que querem dar, o trato que querem dar a Deputados que não se vendem, não se trocam e nem se dão e que só procuram o interesse da coletividade.

O sr. Agostinho Rodrigues — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). O prestígio de que V. Excia. goza nos Municípios que representa nesta Casa, é incontestável. Quanto à sua atuação nesta Assembléia todos a conhecem. V. Excia. é um dos Deputados mais valorosos, mais combativos e mais brilhantes dos que representam nesta Casa, o Legislativo do Paraná e o futuro Governo, que se instalará em 31 de janeiro, poderá contar com a colaboração sincera e desinteressada de V. Excia., porque é com Deputados como V. Excia. que o futuro Governador poderá ver aprovados nesta Casa de Leis, os projetos que consultem realmente os interesses da alta administração e do povo de nosso Estado. V. Excia., sr. Deputado, merece de nossa parte todo o respeito e, no que tange ao projeto relativo à extinção da F.A.T.R., de autoria de V. Excia., nós queremos dizer de público que tal projeto ainda não foi incluído na Ordem do Dia, porque V. Excia. deu um voto de confiança ao futuro Governador o que fez com que o projeto ficasse retido na Comissão. Pode continuar V. Excia. dando esta leal e decidida colaboração, não permitindo que um órgão de tanto interesse para os homens que labutam na terra, como a FATR não se extinga, porque se a Fundação não está funcionando bem, se irregularidades estão sendo cometidas o futuro Governo se propõe a saná-las, aplicando aos males da Fundação, a terapêutica necessária. Nós, que fazemos parte integrante do novo Governo, esperamos contar com a colaboração decidida, leal e valorosa de V. Excia. a quem sempre temos dado nosso decidido apoio nesta Casa.

O SR. PEDRO LIBERTI — Agradeço sensibilizado o aparte de V. Excia.

que vem trazer de público o testemunho, reafirmando as palavras que há pouco eu dizia de que, atendendo à solicitação de V. Excia. e como um voto de confiança ao futuro Governo que se instalará em 31 de janeiro, fiz com que o projeto viesse para a ordem do dia.

Nestas condições quero agradecer a V. Excia. esta oportunidade em que reafirma minhas palavras. Mas, sr. Presidente, para encerrar este assunto quero dizer ao Diretor do "Estado do Paraná" a quem tal nota agradou, porque eu soube que o escrevente daquele jornal iria procurar alguns Deputados que se sentiam feridos com tal notícia, menos a mim é lógico. Sei que outros Deputados seriam procurados por esse cidadão. O que acho interessante sr. Presidente, é que um cidadão vai e escreve uma infâmia sobre determinadas pessoas e depois vai procurar essas mesmas pessoas e dizer que não era assim, etc... Enfim, vai pedir desculpas quando, na verdade, o seu objetivo era justamente o de ferir a opinião pública.

De sorte que, sr. Presidente, pediria ao sr. Diretor do "Estado do Paraná" verificasse, posso até jurar e provar, que existe um protocolo escrito e assinado pelos líderes das diversas bancadas com assento nesta Casa, comprometendo-se, como homens de partido, a acompanhar a votação de determinados projetos de lei e a retirada de outros. Nós aqui, sr. Presidente, não temos feito outra coisa senão cumprir aquele protocolo, aquele acôrdo firmado por Deputados líderes do futuro Governo, que vai se instalar no Paraná.

O Sr. Nicanor de Vasconcellos — É verdade, V. Excia. tem razão.

O SR. PEDRO LIBERTI — O Deputado assume um compromisso e depois vai embora e pede a outro que solicite "verificação de votação".

O sr. João Vargas de Oliveira — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento).

Como líder da UDN, com respeito a esse acôrdo, tenho a dizer que o mesmo depois de haver conversado com o nobre líder de seu partido, ficou sem efeito, porque quando foi votado requerimento de minha autoria pedindo destaque para diversos projetos foi, dito requerimento, pela maioria absoluta rejeitado. Por esse motivo, dessa hora em diante, ficou desfeito esse acôrdo.

V. Excia. está sendo injusto para comigo, principalmente, como líder da UDN. O acôrdo também foi feito comigo e, no entanto, foi rejeitado pela bancada do PSD e pelas demais bancadas.

O SR. PEDRO LIBERTI — Agradeço o aparte de V. Excia., porém não havia completado o meu raciocínio. Concordei no seu aparte dado os laços de amizade que tenho para com V. Excia. e não quis que o nobre Deputado perdesse a oportunidade. Entretanto, V. Excia. antecipou-se. O que sei é que havia um acôrdo, um acôrdo no sentido de que fôssem votadas determinadas matérias, a atitude de V. Excia. a qual eu não estou condenando. Mas, se nós voltássemos atrás tudo — que tivémos feito que seria de nós, os homens, que fazemos um acôrdo e depois rompemos, por interesses individuais? Eu vim aqui sr. Deputado João Simões, permita V. Excia., vários deputados de várias bancadas solicitaram a retirada de várias emendas ao projeto 507-59, já aprovadas em 2.a e 3.a discussão, pelo plenário. Veja V. Excia. quão alto foi o espírito dos srs. deputados, que despreendimento demonstraram, retirando as emendas que criavam municípios, comarcas e distritos. Veja V. Excia. que é nesse sentido que eu vim à tribuna para demonstrar, para pôr as cartas na mesa, para que o povo saiba que não é aquilo que escreveu "O Estado do Paraná", que nós estamos aqui fazendo acertos com o governo que vai se findar, precisamente daqui a 28 dias. Não, srs. deputados, se nós passamos 5 anos na oposição pois já sou deputado há 6 anos e há 5 tive oportunidade de aderir ao Sr. Moysés Lupion, até de passar para o Partido Social Democrático e fiquei sempre na oposição desta Casa, mesmo no governo do Sr. Bento Munhoz da Rocha e ainda continuo neste governo.

Mas, antes de encerrar esta minha palestra vou me congratular com

O Sr. Moisés Lupion, porque ao deixar o governo também deixou alguma coisa para Rolândia, e também vou me congratular com alguns secretários de Estado.

Deputado João Simões, posso conceder-lhe agora o aparte, se V. Excia. ainda o achar oportuno.

O Sr. João Simões. Agradeço a V. Excia. Evidentemente, deputado Pedro Liberti, eu me considero dentro desta Casa, um dos deputados com menos condições para, nesta oportunidade, me solidificar com V. Excia., uma vez que tenho sido um dos políticos do Paraná mais visados. Havia, portanto, um trabalho e não fizemos outra coisa, senão acompanhar aquilo que estava determinado, aquilo que estava, mais ou menos, estipulado. Se o nobre líder da UDN resolveu desfazer o acordo e pedir verificação de votação é um direito que S. Excia. tinha, de acordo com o Regimento Interno. Acho até que S. Excia. trabalhou direitinho e como manda o figurino por assim dizer. Admirei a atitude de S. Excia., quando, não estou ou melhor que está sempre na mira desse jornal a que V. Excia. se refere e que, efetivamente, num artigo infeliz, fez as considerações errôneas a respeito dos entendimentos mantidos nesta Assembléia, como disse V. Excia. e disse muito bem, entre os líderes das várias bancadas, porque, efetivamente, nos entendimentos que foram mantidos pelos líderes das várias bancadas e nos quais, eu tive, por delegação do líder da minha bancada de participar, visava única e exclusivamente, fazer com que a Assembléia passasse a funcionar depois de um longo período de paralisação dos seus trabalhos, em razão naturalmente, dos vários interesses políticos, por assim dizer, das várias bancadas aqui representadas.

Naquêle entendimento, como também acentuou V. Excia., participaram também os líderes das bancadas que apoiam o Governo eleito em 3 de outubro último e que concordaram conosco em votar toda a matéria da Ordem do Dia, com exceção de alguns projetos que eles consideravam prejudiciais ao novo governo e que, naquele entendimento ficou acertado que seria solicitada a sua retirada da Ordem do Dia e, mais ainda, no caso da maioria da Assembléia não concordar com esta retirada, tais projetos, tais proposições, deveriam ser levadas à votação com qualquer resultado naquele mesmo dia se verificou aquêle desentendimento com o nobre líder da UDN, o sr. deputado João Vargas de Oliveira e tive oportunidade de conversar com S. Excia. no início da sessão, a respeito dos projetos que iriam ser votados naquela sessão. E S. Excia. não fez restrição a qualquer projeto, com exceção de um que naquela mesma sessão foi rejeitado pela unanimidade da Casa. Nestas condições, nobre deputado, é preciso que se declare, para que compreenda aquêle redator do "Estado do Paraná", de que os entendimentos que foram feitos, não foram, em absoluto entre as bancadas do PTB e PSD, e sim entre todos os srs. líderes das diversas bancadas com assento nesta Casa e que a bancada do PSD, como a do PTB, cumpriu com os entendimentos ali fixados. Por esta razão, quero, nesta oportunidade, me congratular com o protesto que V. Excia. com tanto brilhantismo vem trazendo a este plenário.

O SR. PEDRO LIBERTI — Agradeço a V. Excia. que, como um dos participantes do protocolo, pode provar que ele existe realmente e que assim, não era atitude isolada de um ou dois srs. Deputados. Se ainda for oportuno, é com grande satisfação que eu quero ouvir o aparte do meu eminente Presidente de Partido, colega desta Casa, sr. deputado Antônio Annibelli.

O sr. Antonio Annibelli — Quero dizer a V. Excia. que estou de pleno acordo com o que V. Excia. diz. Quero informar e quero dar o meu testemunho da satisfação que tive, quando os líderes de bancada com assento nesta Casa, assentaram na votação da Ordem do Dia, publicada em avulsos e diariamente entregue aqui nesta Assembléia. Quero mais informar a V. Excia., de que o juízo do redator ou responsável pelo jornal "Estado do Paraná" é o brilhante matutino de que tem sido o porta voz desde sua

fundação dos reclamos justos do povo paranaense e da oposição nesta Casa, sempre liderada pela bancada do PTB, não foi justo, foi ligeiro, foi até leviano, porque relatou assuntos dos quais aquele redator ou aquele representante do jornal credenciado nesta Casa, não estava bem a par. A mim também tocou qualquer coisa naquele artigo de sábado passado. Uma apreciação imerecida, injusta, com referência à minha atuação destes últimos dias na Casa.

Estou de pleno acôrdo com V. Excia. Nós cruzamos os 5 anos do atual governo, eminentemente na oposição, na vanguarda da oposição. Portanto, não tínhamos prego, como não temos. E não seria agora, quando estão faltando poucos dias para o término do Governo, que iríamos nos compor com o referido Governo. Irei mais longe. Aquêlê jornal de sábado, faz referência ao Projeto nº 260-60, que tenho debatido aqui nesta Casa. Projeto que não beneficia, individualmente a quem quer que seja e sim apenas a função. Mas não compreenderam, não entenderam o assunto, afirmo a V. Excia., que nem leram o projeto, e teceram comentários sobre o mesmo. Sem terem lido fizeram os comentários. Mas há uma particularidade que quero informar a esta Casa, com referência ao brilhante aparte do sr. deputado Vargas de Oliveira, meu querido amigo há muitos anos aqui nesta Assembléa. S. Excia. concordou com o Projeto nº 260-60 e depois requereu a retirada do mesmo projeto. Quando tomei conhecimento fui falar com S. Excia. Presumivelmente eu me enganei, mas tenho para mim que combinámos que êle retiraria do requerimento o Projeto nº 260-60. Qual não foi meu espanto quando ouvi a leitura do mesmo pelo Presidente da Casa, estando incluído aquêlê projeto no requerimento de S. Excia. Razão por que, votamos contra o requerimento. Posteriormente, conversando com o deputado Vargas de Oliveira, êle me informou que eu havia combinado dar o voto contra o requerimento. Já vê V. Excia. que aparte dado pelo sr. deputado João Vargas de Oliveira é contraditório em todos os termos, porque, explicado o projeto por mim a S. Excia., o mesmo concordou e depois requereu a retirada, numa flagrante obstrução. E na pior das hipóteses, embora eu não tenha entendido bem, foi S. Excia. que confirmou que havia combinado que eu votasse contra o requerimento. São injustiças por todos os lados, como vê V. Excia. Apanhamos por ter cão e por não ter cão. De sorte que não me preocupo com o artigo do brilhante matutino "Estado do Paraná", porta-voz da oposição, porque realmente não fomos somente nós que fizemos oposição, foram também elementos da UDN, do PR e de outros partidos mas, realmente, a condição da oposição foi para nós. E agora estamos na iminência de apanhar dos homens do novo Governo que combinam as coisas conosco e não as cumprem. É a verdade dos fatos. Invocaria, nesta oportunidade, testemunho do sr. deputado João Vargas de Oliveira, mas poderei invocar, amanhã ou depois, quando estiver presente o deputado Nilson Ribas, brilhante companheiro de oposição, realmente um homem de espírito público, mas que concordou comigo com o projeto 260-60 e depois o obstruiu apresentando emenda para retirar da ordem do dia. Era o aparte de colaboração, não como companheiro de partido, mas de colaboração para que o Paraná tenha conhecimento do que de real existe nesta Casa.

O sr. João Vargas de Oliveira — V. Excia. permite um aparte?

O SR. PEDRO LIBERTI — Quero apenas responder ao nobre colega e ver se encerro meu discurso para dar oportunidade ao colega que está inscrito para falar e estou procurando encerrar minhas palavras e estou vendo que vou acabar até com apoio ao sr. Moysés Lupion. Mas, as palavras do sr. deputado Antonio Annibelli vieram confirmar o que eu dizia. Estamos que nem o espanhol que vendo o inimigo aproximar-se deu tantos tiros com a espingarda que até o cano fundiu e, então êle disse: "con cano ou sen cano"...

Aqui, com culpa ou sem culpa, pau neles. Conheço o sr. diretor do jornal, a quem tenho muita estima e consideração. Sei que é um homem publico de grande largada, de grande renome; sei que é um homem de bem, mas perdoe-me S. Excia. e quero discordar, pois ele já está defendendo o futuro Governo, ele já é, por assim dizer, Governo. é um órgão oficial do novo Governo.

Quero dizer nesta Casa, para não perder a oportunidade, que sempre aqui afirmei que não era independente economicamente, mas, sim, politicamente. Sempre acompanhei as decisões do meu Partido não só no que diz respeito a eleições, como também com relação as decisões quando acho que elas são condizentes com aquilo que penso.

Se o meu partido for apoiar o sr. Ney Braga e eu achar, de acordo com a minha consciência, que deva acompanhar o meu partido eu acompanharei; entretanto, se de acordo com a minha consciência achar que não deva apoiá-lo não apoiarei, pois tenho a minha independência política. Apoiarei se achar que deva em razão de benefícios aos meus Municípios e aos meus Prefeitos, mesmo que o meu partido não o apoie. Apoiarei com todo o desassombro, com todo o despreendimento que for possível. E preciso que isso fique bem claro nesta Casa.

O sr. Elias Nacle — V. Excia. permite um aparte? — Quero lembrar ao deputado Pedro Liberti, como colega de bancada, já foi deliberado que a decisão dos srs. Deputados será conjunta, não haverá decisões pessoais.

O SR. PEDRO LIBERTI — V. Excia. não entendeu. Disse — nos casos políticos. Se por ventura o Governo mandar uma Mensagem em benefício do Município de Rolândia e o Partido for contra, eu votarei a favor porque lá é que está o meu colégio eleitoral e, portanto, sou obrigado a apoiá-lo. Agradeço a lembrança de V. Excia., porque desta maneira ficou esclarecido. Concedo o aparte ao nobre deputado João Vargas de Oliveira, porém peço que seja breve pois preciso terminar o meu discurso.

O sr. João Vargas de Oliveira — Fiz sempre justiça, nesta Casa, com relação às qualidades excepcionais de homem público e, principalmente, como Deputado. Nunca pus dúvida a sua honestidade e no seu bom propósito de servir a coletividade paranaense. Também sempre fiz justiça ao Partido Trabalhista Brasileiro, porque foi o PTB, sem dúvida nenhuma, e sem favor algum, que sempre fez oposição no Paraná e que liderou essa oposição no Estado. Não sou desses que negam aos que têm direito. Foi sem dúvida nenhuma, o Partido Trabalhista Brasileiro, um partido de oposição e que sempre fez muito bem essa oposição. E, V. Excia. tem sido, nesta Casa, um Deputado atuante, digno e correto.

O que não é correto, nobre Deputado, é que o deputado Antonio Annibelli venha dizer que eu fiz acordo, que disse a ele que iria votar o projeto 260-60 e deixei de assim fazer. Se assim procedi foi porque, depois de ter conversado com o nobre líder de seu Partido, me foi dito que o nosso acordo estava quebrado pois não poderia ter sido feito porque havia outras pretensões, assim não poderia ser mantido. Assim, ficou quebrado o acordo.

O SR. PEDRO LIBERTI — Acho que V. Excia. está com a razão, porque o rompimento de V. Excia. não poderia causar o rompimento do acordo com os demais líderes.

O Sr. João Vargas de Oliveira — Apesar das palavras do sr. deputado João Simões, disse a S. Excia. que o acordo estava quebrado.

O SR. PEDRO LIBERTI — Sim, mas eu digo, entre os outros srs. líderes. Mas, eu quero encerrar estas minhas palavras e ao fazê-lo, enquanto outros procuram fazer os mais veementes protestos contra o governo que se finda, é preciso que se diga que eu, aqui de minha tribuna, quero consignar a S. Excia. ao Moysés Lupion, os meus aplausos. Eu, daqui, estou batendo palmas para o Sr. Moysés Lupion, pela sanção do projeto que beneficia Rolândia, com 10 milhões de cruzeiros para a conclusão da rede de águas e esgoto daquela cidade, cujo diretor daquele departamento, o Sr. Abílio Ribeiro já

está procurando aplicar aquela verba, para que Rolândia seja possuidora desse precioso líquido que faz falta para Rolândia. Meus aplausos também ao Secretário de Viação e Obras Públicas, deputado Nêo Martins a cuja frente vem procurando acertar a conclusão do ginásio estadual de Rolândia, para que ela possa ter o seu ginásio estadual e não em um grupo escolar funcionar 6 modalidades de ensino.

Portanto, seria eu injusto se não viesse à minha tribuna aplaudir esta iniciativa que ao findar o governo o sr. Moysés Lupion vem beneficiar o povo de Rolândia.

Eu desejo encerrar já a minha oração, mas V. Excia. tem o aparte, sr. deputado Agostinho Rodrigues.

O sr. Agostinho Rodrigues — Com relação à parte final do discurso de V. Excia. quero afirmar e que o meu aparte fique registrado. mesmo que V. Excia. se coloque em oposição ao Governo do sr. Ney Braga, pode contar com todo apoio administrativo aos municípios que V. Excia. representa.

O SR. PEDRO LIBERTI — Agradeço a V. Excia. E assim, sr. Presidente, leia aqui com todo o meu respeito e admiração, o repúdio que pretendo fazer ao jornal "O Estado do Paraná". E, quero deixar os meus aplausos ao sr. Moysés Lupion e seus auxiliares que nestes últimos dias de Governo vêm beneficiar a cidade de Rolândia e outras que tenho a honra de representar.

Era, sr. Presidente, o que se me oferecia dizer na tarde de hoje, de minha tribuna.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. Deputado Waldemar Daros, segundo orador inscrito para falar na hora do Expediente.

O SR. WALDEMAR DAROS — Sr. Presidente, srs. Deputados. Os homens que têm assento nesta Casa e que representam o povo do Paraná, pela sua soberana vontade, conhecem de sobejo a minha atitude, que nesta Casa quer em praça pública, quando defendendo as candidaturas do meu partido. Ainda há bem pouco tempo, eu, desta mesma tribuna, propunha aos líderes das bancadas da oposição nesta Casa, que estudassem a ação devastadora do chefe do Poder Executivo Estadual na sua administração e, depois de um estudo minucioso, viessem trazer a esta Casa o pedido de "impeachment", como uma satisfação ao povo que aqui representamos.

Denunciei durante os 3 anos que aqui tenho a honra de representar o povo do Paraná, no primeiro ano como mero suplente do PTB e nesta Legislatura como Deputado eleito pela gloriosa legenda do PTB. Tenho eu denunciado constantemente os atos arbitrários da administração pública do Chefe do Poder Executivo do meu Estado. Tenho denunciado, isto digo com honra, sou o Deputado que mais denúncias fez contra o atual governo.

Portanto, não seria eu, agora no apagar das luzes, que iria fazer acórdos com este governo, que iria tolerar desmandos, que iria admitir que esta Casa servisse de veículo para pretensão testamentária política.

Nós sabemos que o jornal "Estado do Paraná", se não é o jornal oficial do atual governo eleito, é, pelo menos, o veículo oficioso desse mesmo governo, no que diz respeito ao seu pensamento, fazendo desse jornal a sua palavra de ordem.

Foi com tristeza que, sábado último vi estampado no jornal "Estado do Paraná", esse jornal de fecundas tradições, esse jornal que tem servido de veículo para o pensamento sadio político do nosso Estado, esse nosso jornal que, em 1957, naquela campanha memorável que encetei contra a Cia. Força e Luz, deu-me cobertura total, até que conseguimos em 12 de dezembro, daquele mesmo ano, a revogação arbitrária das tarifas daquela mesma companhia.

Vimos esse jornal nos dando cobertura naquela luta pela instalação e cumprimento de uma lei votada por esta Casa, da Loteria do Estado do

Paraná. Vimos esse jornal nos apoiando em todos os movimentos de reivindicação popular do povo do Paraná, como vimos também, em toda a campanha eleitoral, que esse mesmo jornal deu cobertura total à candidatura do Coronel Ney Braga, hoje Governador do Estado do Paraná. É um jornal que sempre mereceu de nossa parte todo o respeito e toda a consideração. Todavia, sábado último, como que numa devastação de todas as tradições que o mantêm bem alto na consideração do povo do Paraná, vem ele procurar jogar lama em homens que têm a cabeça erguida, que não fazem conchavos, que têm apenas o dever de representar o povo que o elegeu nesta Casa. Atacou-nos, assim como a outros companheiros dignos, como se estivéssemos servindo aos pretensos designios do Governo do Estado e a um pretensão pensamento político. Mas, se este jornal é o órgão oficial do futuro Governo, permitam-me dizer-lhes, sr. Presidente e srs. Deputados, que o futuro Governo está começando mal, porque o artigo deste vespertino que tem o nome "Lupion consegue maioria da Assembléia para o testamento" é falso, mentiroso e calunioso. Tenho, para mim, sr. Presidente, que o que se contém no artigo é mais uma ofensa ao Legislativo do que propriamente aos Deputados. Porque não somos instrumento de quem quer que seja, muito menos deste Governo que combatemos durante três anos. Denúncias e denúncias aqui fizemos. Acusamos fatos escabrosos e jamais obtivemos uma resposta e justificativa sequer do lado de lá. A nossa atitude sempre foi de coerência e desassombro, jamais transigimos com aquilo que não é nosso e sim do povo do Paraná. Mas, sr. Presidente, se o novo Governo acata este mesmo pensamento com relação à nossa atitude nesta Casa, não podemos acreditar que venha a ter o Paraná o regime de austeridade, porque seu jornal oficial inicia com mentiras e calúnias. Ai está a ordem do dia e pode ser verificada por todos os deputados e pelo povo do Paraná. Nesta ordem do dia não se contém nenhum testamento. Se há projetos que desinteressam ao futuro Governo, esses projetos estão dentro dos princípios do Regimento Interno e da Constituição Estadual. Portanto, não é um jornal oficioso do futuro Governo que pode assim, levianamente, vir tentar dar normas ao Legislativo.

Resta-nos, sr. Presidente, uma tênue esperança de que o futuro Governador do Estado não tenha endossado essa monstruosidade que ai está, que não seja este o seu pensamento porque, se estivemos durante três anos na oposição nesta Casa, para nós é mais cômodo continuar nesta mesma oposição, porque nunca fizemos oposição intransigente e sim construtiva. Mas, se continuar a agressão do "Estado do Paraná", antes mesmo deste Governo assumir o cargo, teremos a ele, algumas perguntas a fazer. Saibam os homens do futuro Governo que esta Casa se compõe de homens independentes, dignos e honrados e que saberão tomar atitude de independência em benefício do Paraná sem a subversividade que alguns pretendem.

O sr. Agostinho Rodrigues — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Todo o Paraná conhece a atuação de V. Excia. nesta Casa. E nós cremos que ninguém poderia supor que V. Excia., nesta altura dos acontecimentos, pudesse se colocar ao lado do atual Governo em qualquer testamento político.

Quero afirmar a V. Excia. que "O Estado do Paraná" é um órgão independente. Se deu cobertura ao atual Governador do Estado, por ocasião de sua campanha, e continua a dar é porque assim deseja. Quero dizer a V. Excia. que o Governador eleito do Estado do Paraná, não tem parte nos pronunciamentos feitos por esse jornal.

O sr. Governador Ney Braga tem V. Excia., como os demais Deputados citados pelo referido matutino, no mais alto conceito. Tenho ouvido mesmo de S. Excia. as mais lisonjeiras referências com respeito a V. Excia., deputado Waldemar Daros, como aos deputados Antonio Annibelli e Pedro Liberti que foram citados no artigo de sábado último. Pode V. Excia. estar

certo, de que as referências do "Estado do Paraná" nesse episódio não representam o pensamento do sr. Governador do Estado do Paraná. É um jornal independente que apoia o sr. Governador Ney Braga, é verdade, porém não representa o pensamento de S. Excia. Tanto V. Excia., como os demais Deputados citados, terão do futuro Governo do Estado todo o apoio. V. Excia. mesmo já pode constatar, nesse problema de energia elétrica, que o Governador Ney Braga está inteiramente solidário com seu pensamento e com seus planos que têm sido defendidos com tanta veemência por V. Excia.

V. Excia. pode estar certo que, o Governo que irá se instaurar a 31 de janeiro não teve parte nesse episódio, porque tem em alta conta o Poder Legislativo e, em particular, muito particularmente os Deputados citados nesse artigo.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa comunica ao nobre orador que está esgotada a hora do Expediente e irá conceder mais alguns minutos para que possa concluir o seu discurso.

O SR. WALDEMAR DAROS — Agradeço a V. Excia. Agradeço, também, ao nobre deputado Agostinho Rodrigues o seu aparte. Muito me conforta saber que S. Excia. o sr. Governador do Estado pensa com o povo.

Mas, vamos agora ao fato concreto que deu origem a essa nota. No início da semana passada, ou conversava com o sr. deputado Nilson Ribas e dizia da responsabilidade que pesa sobre nossos ombros, nesta Casa, pois nos encontramos em convocação extraordinária e durante esses dois meses não vimos ter andamento os projetos que esperam a manifestação dos representantes do povo, que estão sendo regularmente pagos pelos cofres públicos e tinham, como tem, portanto o dever e a obrigação de dar uma satisfação ao povo do Paraná. Por esse motivo, precisávamos pôr um paradeiro às obstruções constantes, aos projetos da Ordem do Dia. S. Excia. ponderou que, os meus argumentos eram justos e que estava disposto a entrar em entendimentos para chegarmos a uma solução satisfatória. Foi então que S. Excia. exigiu que eu subscrevesse um requerimento pelo qual a Assembléia só seria convocada extraordinariamente no dia 26 de fevereiro, de vez que este período extraordinário vai até 12 desse mês de janeiro. E, que pretendia que a inclusão de 2 ou 3 projetos dessa Ordem do Dia. Eu concordei, sr. Presidente, srs. deputados, prontamente. Apuz a minha assinatura no requerimento solicitado. S. Excia. afirmava que se assim procedessemos não haveria, do futuro governo, nenhuma obstrução da Ordem do Dia. Todavia, embora eu não tenha conversado sobre o assunto com o nobre deputado João Vargas de Oliveira, desde os primeiros instantes, eu vi que a palavra empenhada de S. Excia. o nobre deputado Nilson Ribas, não estava sendo cumprida, de vez que, partida do próprio futuro governo, a obstrução continuada, a qual se operava já há mais de 2 meses. Durante 4.a, 5.a e 6.a feiras da semana passada, nós vimos a obstrução constante da Ordem do Dia, com o pedido de "verificação de quorum", muito embora S. Excia. o sr. deputado João Vargas de Oliveira, meu particular amigo, verificasse que existia "quorum" suficiente para a votação da matéria da Ordem do Dia. Quero salientar neste instante que, antes daquele acôrdo, não existia nenhum compromisso de votar favoravelmente para esse ou aquele projeto, a maioria decidia de acôrdo com a sua consciência. Todavia, verificando que estes projetos constantes da Ordem do Dia não alcançaram uma solução até o dia 12 do mês próximo vindouro quando findará o período extraordinário convocado, foi que, sexta-feira, por iniciativa minha mandei datilografar um requerimento pelo qual solicitava a convocação do Poder Legislativo para 14 do mesmo mês, muito embora tivesse eu firmado um requerimento pelo qual pedia a convocação para 26 de fevereiro. Mas se a Assembléia estava em recesso em 24 de 2, em face daquele requerimento que a convocaria para 26, não havia nenhum impedimento que se convocasse a Assembléia para aquele dia o que não se poderia, era se a Assembléia tivesse sido con-

vocada para 14 de janeiro, convocá-la para 26. Mas, nos dias de 26 para cá, desde que o requerimento tivesse um número suficiente, previsto pelo Regimento Interno, a Assembléia tinha, como teve, o direito de convocá-la extraordinariamente.

O sr. João Vargas de Oliveira — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Estou ouvindo com atenção e V. Excia. sabe do conceito que gosa comigo, sabe da admiração que tenho por V. Excia. pela sua conduta dentro desta Casa e fora dela, com um batalhador incansável pelas causas populares e pelos altos interesses do Paraná. Esta é a minha opinião e, tenho certeza, que é a opinião de todos que têm acompanhado a vida pública de V. Excia.

Só queria dizer a V. Excia. com relação ao acôrdo que, infelizmente está sendo mal interpretado. O acôrdo feito entre os líderes foi, que seria apresentado requerimento à Mesa, retirando alguns projetos da Ordem do Dia. Infelizmente, por um equívoco de quem datilografou, foram incluídos dois projetos que não tinham sido indicados por mim. Lamentavelmente, sr. Deputado, um dos projetos era o de nº 260-60, do nobre deputado Antônio Annibelli e o outro, era justamente um projeto que eu teria grande satisfação de aprovar. Mas eu risquei um deles e tive tempo ainda de retirá-lo da Ordem do Dia. Mas, infelizmente, só fui alertado do projeto do sr. deputado Antônio Annibelli, quando ele já estava em votação. Mas infelizmente, como não foi retirado nenhum dos projetos da Ordem do Dia, eu me vi obrigado a pedir a verificação de votação, para, naturalmente, protelar ou não permitir a votação daquele projeto, que viria prejudicar o Estado do Paraná.

Era isto que queria dizer a V. Excia. Houve um pouco de mal entendido nesse tal acôrto dos líderes, infelizmente. Na realidade, quero dizer a V. Excia. que, na minha opinião, V. Excia. é um Deputado digno.

O SR. WALDEMAR DAROS — Agradeço o aparte de V. Excia. e, para concluir, quero dizer que os Anais aí estão para confirmar que eu jamais votei nesta Casa leis que viessem ferir os dispositivos legais que as regulamentam, ou seja, a Consituição do Estado. Não iria eu, no apagar das luzes, servir de instrumento a quem quer que seja.

Testamento político, S. Excia. o sr. Governador do Estado pode deixá-lo por via administrativa. Entretanto, pela via do Poder Legislativo, acredito que isso não pode acontecer, porque esta Assembléia é composta de homens dignos e honrados, que não servirão de instrumento a quem quer que seja.

E aqui, sr. Presidente, ficam os reparos que queria fazer a "essa coisa" escrita no jornal "Estado do Paraná".

O SR. PRESIDENTE — Está encerrada a hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

com a presença de 31 srs. Deputados.

Projetos de lei dos srs. deputados Machado Lima, Elias Nacle e Léo de Almeida Neves, necessitam de apoioamento. — **Apoiados.** Serão encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Resolução do deputado João Simões.

O SR. AMAURY SILVA — (Pela ordem) Sr. Presidente, peço a V. Excia. que me encaminhe o projeto apresentado pelo sr. deputado João Simões.

Sr. Presidente, o sr. deputado João Simões apresenta, apoiado por mais 4 srs. Deputados de sua bancada, um projeto de resolução com artigo único e redigido nos termos seguintes: "São aprovadas as contas do sr. Governador do Estado, referentes aos exercícios financeiros de 1955, 1956, 1957, 1958 e 1959, revogadas as disposições em contrário. — As. João Simões.

Sr. Presidente, a pressa é a inimiga da perfeição. O sr. João Simões comete inclusive, com seus Pares da Comissão de Tomadas de Contas, quan-

do oferece o presente projeto de resolução — permita-me S. Excia. — uma indelicadeza, porque, desde logo oferece ao Plenário um projeto considerando aprovadas as contas, pré julgando como pré julgando estaria quem apresentasse qualquer outro projeto considerando rejeitadas as contas.

Se as contas estão em condições de serem aprovadas ou rejeitadas, é preciso que a Comissão de Tomadas de Contas, dentro do que estabelece o Regimento Interno da Assembléa, as examine sobre cada uma emita parecer estudado, tranquilo, imparcial para que a Assembléa possa, efetivamente, julgar as contas, conforme o que estabelece a Constituição e o que exige a opinião pública.

Por isso, sr. Presidente, neste instante levantei, para apreciação de V. Excia., uma questão de ordem que evidencia a intempestividade da apresentação desta proposição, porque informo desde logo a V. Excia. e à Casa, que a Comissão de Tomadas de Contas foi instalada em 12 de dezembro passado, portanto, a menos de 30 dias. Naquela ocasião tive a honra, colhido de surpresa pelos meus nobres pares daquela Comissão, de ter sido eleito Presidente da mesma. Portanto, faz precisamente 20 dias que a Comissão de Tomadas de Contas foi instalada e acresce ainda a este argumento, o facto de que não houve nenhuma negligência, morosidade ou indiferentismo do Presidente da Comissão no caso, porque o Plenário é testemunha de que têm sido tumultuosas as sessões e a hora em que os Deputados têm se retirado não tem variado entre seis e sete horas da noite. O Regimento Interno, no seu artigo 54, da Resolução nº 10-51 que reformou o dispositivo original diz: "O art. 54 passa a ter a seguinte redação: Decorridas trinta sessões consecutivas sem que as comissões permanentes profiram seus pareceres sobre quaisquer proposições, poderão estas ser incluídas na Ordem do Dia, por determinação da Assembléa, a requerimento de qualquer Deputado, mediante o seguinte processo: a) — será concedido o prazo de mais quatro dias para que a proposição mereça o parecer ou os pareceres a que está sujeita".

Portanto, vê V. Excia., sr. Presidente, quando está a Comissão de Tomada de Contas instalada apenas há 20 dias, não se pode compreender a pressa com que se oferece ao exame da Comissão o Projeto de Resolução que, desde logo, visa ver aprovada as contas do Governo do Estado referentes a cinco períodos administrativos.

E mais, sr. Presidente, nem pretenda alguém confundir o parágrafo 1º do mesmo dispositivo regimental, 54, ou ainda o art. 62 do Regimento Interno, do reformado, do novo que nos foi distinguido, que dispõe também da mesma forma e no mesmo rigor. Diz o parágrafo 1º (1º):

"Se determinada Comissão Permanente deixar de proferir seu parecer dentro de 12 (doze) dias sobre qualquer proposição que lhe for distribuída poderá a Assembléa, a requerimento de qualquer deputado, determinar que essa proposição volte à Mesa para que, a seguir, tenha o seu andamento regimental".

Ora, sr. Presidente, aquelas proposições que estiverem em exame no plenário ou na Mesa e que dela saírem para serem objeto de nova apreciação da Comissão e que dentro de 12 dias não tenham recebido parecer da Comissão, está facultado ao Deputado o pedido para que volte à Mesa independente de parecer.

O sr. Nicanor de Vasconcellos — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Estou ouvindo com atenção que merece o discurso de V. Excia. Estou de pleno acôrdo e sou daqueles que entendem, conforme o Regimento Interno, que as contas do Exmo. sr. Governador do Estado, só depois de apreciadas pela Comissão Especial de Tomada de Contas é que poderão ser fruto de um projeto de resolução, projeto esse que deve ter origem na própria Comissão de Tomada de Contas.

O SR. AMAURY SILVA — Perfeito. Agradeço muito a colaboração de V. Excia. Evidentemente que somente a Comissão de Tomada de Con-

tas está em condições de cumprir o preceito regimental, com a apresentação do Projeto de Resolução. Não se sabe se essa comissão vai ser para aprovar ou para rejeitar as contas do sr. Governador do Estado. De maneira que, é absolutamente descabido o projeto de resolução, sr. Presidente. A Mesa não tem como recebê-lo, porque ele jamais poderia ser objeto de deliberação deste Plenário ou então, sr. Presidente, nós passaríamos a dar como inválida, como inútil e como descabível a existência da Comissão de Tomadas de Contas desta Assembléia Legislativa. Ocorre mais ainda, sr. Presidente, para reforçar a afirmação que faço de que não há procrastinação no andamento das contas de que não tem o Presidente daquela Comissão nenhuma idéa préconcebida ou nenhuma má vontade na tramitação desta matéria. Que, se alguém ocorreu em falta e se alguém desrespeitou, desobedeceu algum dispositivo de lei, ou algum dispositivo constitucional, esse alguém foi o Governo do Estado que está obrigado pela Constituição do Estado, a remeter para o Tribunal de Contas, em tempo hábil, as contas da sua gestão. Para que estas então, a cada 5 de maio venha à esta Assembléia Legislativa, para de per si, serem apreciadas pelo Poder Legislativo.

O sr. Haroldo Leon Peres — V. Excia. permite um aparte? (**Assentimento**). — Nobre deputado Amaury Silva, mais uma vez me sinto orgulhoso de pertencer aos quadros que integram a Assembléia Legislativa do Estado, porque todas as vezes que V. Excia. faz uma interferência neste Plenário, é no sentido de demonstrar o zelo, e o amor à coisa pública, que tem sido o apanágio, senão de todos, nesta Assembléia, pelo menos, graças a Deus, da maioria dos seus membros. V. Excia. está cheio de razão. É um absurdo o que pretende o nobre deputado João Simões, porque o que ele pleiteia é a aprovação, a priori, sem qualquer exame, das contas de toda a gestão do Sr. Moysés Lupion. Ora, sabido é, nesta Casa, se bem combatido por diversas sessões as inúmeras irregularidades, os inúmeros desmandos em que tem sido pródigo este Governo. Como pois, passar-se por cima da comissão específica criada nesta Assembléia, para analisar as contas do sr. governador do Estado, como quer o nobre deputado João Simões, já «a priori», fazendo com que o plenário aprove as contas sem sequer examiná-las. Diz V. Excia. muito bem que, igual excesso haveria se um membro da oposição como, por exemplo, pedisse que as contas fôsem rejeitadas, também «a priori»? O que elas devem, é ser apreciadas pela comissão competente, com espírito de justiça e de equidade. Mas, passar-se por cima desta preliminar, desta providência essencial, seria passar um recibo de total desmazelo, de incúria generalizada, desta Assembléia, aos destinos do nosso Estado.

Eu estou inteiramente solidário com V. Excia. e mais uma vez tenho o privilégio e a honra de louvar o zelo com que V. Excia. sempre se porta nesta Casa, de representantes do povo.

O SR. AMAURY SILVA — Eu é que tenho a honra de receber o aparte de V. Excia. Sr. Presidente, quero ainda, ao encerrar a minha questão de ordem, assegurar ao plenário que, dentro das prerrogativas regimentais e, portanto, dentro do prazo regimental, concedido antes ou durante o término da sessão, o Presidente da Comissão de Tomada de Contas há de saber fazer encaminhar aquela proposição do Poder Executivo. De sorte, a que cada um dos srs. relatores que forem designados, dê a sua opinião, ofereçam o seu parecer, porque, ali, com isenção de ânimo, procederemos como um magistrado presidindo os debates dessa comissão, a presidência encaminhará a Comissão Executiva o resultado fiel do pensamento da maioria daquela que levará sobre os ombros a responsabilidade de examinar as contas destes 5 anos da gestão do atual poder Executivo.

Sr. Presidente, portanto, ao encerrar a minha questão de ordem solicito que, para prestigamento não da minha pessoa, mas da Comissão de Tomada de Contas, V. Excia., por intempestiva, não receba o projeto de resolução, porque é esta a saída que poderia efetivamente, dar à Comissão de Tomada de Contas, a autoridade de que ela precisa para poder bem apre-

ciar e bem julgar, como orientação preliminar do plenário, as contas que foram enviadas.

É esta, sr. Presidente, a questão de ordem que queremos formular.

O SR. JOÃO SIMÕES — (Pela ordem) — Sr. Presidente, com a autoridade que sua brilhante inteligência lhe faculta, o nobre líder do PTB, sr. deputado Amaury Silva, acaba de levantar uma questão de ordem, relativamente, a uma proposição por mim encaminhada à Mesa e que visa, evidentemente, a suscitar a solução, por parte da Comissão de Tomada de Contas desta Casa, das proposições de prestação de contas do Governo do Estado do Paraná.

Requeiro, sr. Presidente, neste momento, que me seja encaminhada a proposição a que estou me referindo, porque pretendo demonstrar, ao contrário do que foi aqui afirmado, de que essa minha proposição não se refere, exclusivamente, as contas aqui apresentadas a esta Assembléia pelo sr. Governador Moysés Lupion, e sim pelas prestações de contas feitas a esta Casa, pelos Governos do Estado do Paraná, desde o exercício de 1955, anterior, portanto, à gestão do governador Moysés Lupion.

Mas, sr. Presidente, o que eu não posso concordar, apesar da brilhante argumentação aqui expedida pelo nobre líder do PTB, é de que tenha eu, com essa minha proposição, procurado apressar a aprovação das contas citadas nesta mesma proposição. Porque, sr. Presidente, não se pode entender que se procure apressar o debate, a aprovação ou rejeição, da prestação de contas que se referem ao exercício de 1955.

O que não podemos concordar, sr. Presidente, é de que esta Casa, que tem como uma de suas principais obrigações analisar a prestação de contas do Governo do Estado, não tenha até esta data sequer debatido na Comissão de Tomada de Contas, as contas que para aqui foram encaminhadas, em época oportuna, pelo Governo do Estado, desde o exercício de 1955.

O que eu também não posso concordar, é com o que foi solicitado pelo nobre líder do PTB, e mais ainda, com o que afirmado — neste momento quero esclarecer — pelo nobre deputado Haroldo Leon Péres, de que pretendia eu, a priori, sem ouvir a Comissão de Tomada de Contas, que fossem pura e simplesmente aprovadas por esta Casa as contas prestadas à Assembléia pelo sr. Governador do Estado. Porque esta é a minha proposição. Deveria ser, de acordo com o Regimento Interno da Casa, encaminhada à Comissão de Tomada de Contas e esta Comissão, depois de recebê-la e apreciá-la, é que irá, naturalmente, emitir seu parecer, favorável ou contrário à aprovação destas contas.

Não pode esta Mesa regimentalmente deixar de considerar a proposição por mim encaminhada, porque vai apoiada pelo número de Deputados exigido pelo Regimento Interno.

Nestas condições, o que eu quero esclarecer à Casa e principalmente ao sr. deputado Amaury Silva, é que o que visa esta proposição não é, como foi afirmado, pura e simplesmente a aprovação das contas apresentadas pelo Governador do Estado, e sim que estas contas sejam efetivamente examinadas pela comissão já instalada, mesmo porque, ao contrário do que afirmou o nobre líder do PTB, seria eu incapaz de cometer uma indelicadeza aos nobres membros da Comissão, notadamente quando esta Comissão é presidida por S. Excia. Sabe ele da amizade, do respeito e da estima que lhe dedico e não seria capaz, em hipótese alguma, de tomar qualquer atitude com o objetivo de desprestigiar-lo ou de tornar indelicado com sua pessoa.

Mas, o que é verdade e que deixou de ser informado a esta Casa pelo Presidente da Comissão de Tomada de Contas é de que vários Deputados desta Casa, há mais de 10 dias, vêm procurando manter entendimentos com o Presidente da Comissão de Tomada de Contas, no sentido de que a prestação de contas encaminhada a esta Assembléia seja apreciada pelos membros da Comissão competente, e, naturalmente, como primeiro ato, a distribuição a esses membros, para que após o exame necessário apresentem à

mental nº 91-59, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 50.000.000,00, à Secretaria de Viação e Obras Públicas para ocorrer despesas com a desapropriação de imóvel situação nesta Capital, destinado às construções da sede e outras obras da Faculdade de Medicina, da Universidade do Paraná, com a área e localização que especifica. Parecer favorável da C.C.J.. — **Encerrada a discussão.**

2.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n. 660-60, de autoria do Dep. Miguel Dinizo, que dispõe sobre a encampação, pelo Estado do Paraná, das dívidas contraídas pelo Município de Curitiba na Caixa Econômica Federal do Paraná e no Banco do Estado do Paraná, até 15 de novembro de 1954, e dá outras providências. **Encerrada a discussão.**

1.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 604-60, Mensagem Governamental nº 100-60, que concede a partir do exercício de 1.961, uma subvenção anual de Cr\$ 500.000,00, ao amparo Sagrada Família, com sede no Município de Rio Branco do Sul, no Distrito de Santa Maria. Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F.. **Encerrada a discussão.**

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para amanhã, dia 3, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

Votação em 4ª discussão dos Projetos de Lei nºs 266-60, 367-59, 528-60, 190-60; votação em 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs 226-59, 482-59, 838-59, 170-60, 688-59, 382-59, 233-60, 310-60, 219-60, 139-60, 740-60; votação em 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs 788-60, 10-60, 263-60, 854-60, 832-60, 880-60, 754-60, 704-59, 716-59, 660-60; votação em 1ª discussão dos Projetos de Lei nºs 881-58, 724-60, 454-60, 722-60, 604-60; Redação Final dos Projetos de Lei nºs 260-60 e 690-60.

Levanta-se a sessão

PORTARIA Nº 1-61

O Diretor Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o protocolado sob o nº 1-61, de 2 de Janeiro de 1961, dêste Poder,

RESOLVE:

conceder a Athayde Taborda Mendes, ocupante do cargo da classe «S», da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, trinta (30) dias de férias, referentes a 1960, a partir de 2 do corrente.

Gabinete da Diretoria Geral, em 3 de Janeiro de 1961.

aa) **GUILHERME LACERDA BRAGA — Diretor Geral**

PORTARIA Nº 2-61

O Diretor Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o protocolado sob o nº 374-60, de 28 de Dezembro de 1960, dêste Poder,

RESOLVE:

conceder a Cleonice Pereira, ocupante do cargo da classe «S», da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, dez (10) dias de férias, referentes a 1961, a partir de 4 do corrente.

Gabinete da Diretoria Geral, em 3 de Janeiro de 1961.

aa) **GUILHERME LACERDA BRAGA — Diretor Geral**

PORTARIA Nº 3-61

O Diretor Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o protocolado sob o nº 376-60, de 30 de Dezembro de 1960, dêste Poder,

RESOLVE:

conceder a Eny Machado Zipperer, ocupante do cargo da classe «V», da carreira de Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, trinta (30) dias de férias, referentes a 1960, a partir de 2 do corrente.

Gabinete da Diretoria Geral, em 3 de Janeiro de 1961.

aa) **GUILHERME LACERDA BRAGA — Diretor Geral**

Comissão o relatório que julgam razoável e justo.

Está certo, sr. Presidente, de que com este esclarecimento deixarei a minha tribuna com a questão perfeitamente clara, e requeiro à Mesa que, de acôrdo com o Regimento Interno, encaminhe à Comissão competente a proposição por mim encaminhada.

O SR. PRESIDENTE — Nos termos do artigo 126, § 2, do Regimento Interno a Mesa deixa de receber a proposição do deputado João Simões para decidir que a Comissão foi instalada no dia 12 de dezembro passado, portanto não decorreu o prazo regimental para a apreciação das contas do sr. Governador do Estado e esta Presidência não poderia deixar de decidir desta maneira, tendo em consideração o prestigiamento das Comissões desta Casa.

A Mesa, realmente, elaborou um equívoco ao anunciar o resultado da verificação de votação, motivo porque vai proceder novamente a verificação de votação.

Os srs. Deputados que aprovam a decisão da Mesa queiram se conservar sentados. 18 srs. Deputados aprovam, dois rejeitam e um absteve-se de votar. Não há número regimental para a votação.

O SR. AMAURY SILVA — (Pela ordem). Sr. Presidente, ficou por V. Excia. mesmo acentado, em uma das últimas sessões da Casa, qual o caminho a tomar com respeito a pedido de verificação de *quorum*. Se a matéria por V. Excia. votada neste instante é daquelas para as quais se exige ou a presença do número de Deputados suficientes para que a Assembléa funcione ou então daquelas que exige a presença da maioria absoluta dos srs. Deputados em Plenário, parece-me que havendo, para esta decisão, a presença de 15 srs. Deputados em Plenário como houve, até mais do que isso, porque 17 srs. Deputados votaram, nenhum absteve-se de votar, a decisão colhida é regimental e prevalece a decisão tomada por V. Excia., de não receber a proposição porque V. Excia. teve o restrito do número suficiente de srs. Deputados no Plenário.

O SR. JOÃO SIMÕES — (Pela ordem). Sr. Presidente, fazendo um apêlo ao nobre deputado Amaury Silva, digníssimo Presidente da Comissão de Tomada de Contas, de que faça reunir hoje esta Comissão para que ela, assim, possa se expressar, efetivamente, à proposições referentes às prestações de contas do Governo do Estado. Considerando os vários projetos de importância que existem na Ordem do Dia hoje, eu, nesta oportunidade, retiro a proposição por mim enviada à Mesa e objeto de deliberação.

O SR. NICANOR VASCONCELOS — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento) — Por bondade de V. Excia. porque nas questões de ordem, de acôrdo com o Regimento Interno, não são concedidos apartes. Mas, quero dizer-lhe que, agora V. Excia. está certo, é isto que deve fazer, porque o Presidente da Comissão de Tomada de Contas não deve usar daquele prazo de 50 sessões, deve, imediatamente convocar aquela Comissão e apreciar as contas do Governo do Estado, aprovando ou desaprovando. Este o caminho certo, isto deve fazer o nobre deputado Amaury Silva.

Era o aparte que queria dar a V. Excia.

O SR. JOÃO SIMÕES — Agradeço o aparte, outra coisa não pretende a nossa bancada. Era a questão de ordem sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa vai submeter novamente à decisão do plenário, se deve ser retirada a proposição. Retirada a proposição.

A Mesa informa ao plenário que existe sobre a mesa mais de três requerimentos, pedindo preferência de votação e consulta-o afim de modificar a Ordem do Dia. **Aprovado.**

O SR. PRESIDENTE — Requerimento do sr. deputado Jorge Nassar.
— **Aprovado.**

O SR. VARGAS DE OLIVEIRA — (Pela ordem). Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Vou proceder à verificação de votação solicitada. Os srs. Deputados que aprovam o requerimento, queiram levantar-se. 20 aprovam. Os srs. Deputados que rejeitam, queiram levantar-se. Nenhum rejeita. Dois abstiveram-se de votar. Há quorum para votação. — **Aprovado** o requerimento.

Requerimento do sr. deputado Elias Nacle, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 370-60. — **Aprovado**.

Requerimento do sr. deputado Antonio Annibelli, solicitando dispensa de Redação Final do Projeto de Lei nº 260-60. — **Aprovado**.

Requerimento do sr. deputado Jorge Nassar, solicitando preferência de votação para os Projetos de Lei nºs 754-60 e 190-60. — **Aprovado**.

Requerimento do sr. deputado Elias Nacle, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei nº 454-60. — **Aprovado**.

Requerimento do sr. deputado Antonio Annibelli, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei nº 367-59. — **Aprovado**.

Requerimento do sr. Deputado Agostinho Rodrigues, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei nº 854-60. — **Aprovado**.

Requerimento do sr. deputado Pedro Liberti, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei nº 881-58. — **Aprovado**.

Requerimento do sr. deputado Jorge Nassar, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei nº 832-60. — **Aprovado**.

Requerimento de autoria do sr. deputado Dirceu Vianna, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei nº 482-60. — **Aprovado**.

Requerimento de autoria do sr. deputado João Hoffmann, solicitando a inclusão na Ordem do Dia dos Projetos de Lei nºs 312-60 e 435-60. **Aprovado**.

Requerimento de autoria do sr. deputado Elias Nacle, solicitando a inclusão na Ordem do Dia dos Projetos de Lei nºs 815-60, 370-60 e 724-60. — **Aprovado**.

Requerimento de autoria do sr. deputado Ernesto Moro, solicitando regime de urgência e inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 729-60. **Aprovado**.

Requerimento de autoria do sr. deputado Amaury Silva, solicitando a juntada do Projeto de Lei nº 636-60 ao de nº 660-60, por terem, ambos, idêntico sentido.

A Mesa coloca em votação o requerimento do sr. deputado Amaury Silva, tendo em vista o que determina o artigo 126 do Regimento. (lê).

«Art. 126 — Poderá a Assembléia decidir, a requerimento de qualquer Deputado, que determinada proposição seja juntada ao processo relativo a outra, a fim de que ambas, merecendo os pareceres das Comissões Permanentes competentes, sejam, pela sua analogia ou similitude, transformadas numa só».

Continua em votação o requerimento do deputado Amaury Silva. **Aprovado**.

O SR. JOÃO SIMÕES — (Pela ordem) Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa vai proceder à verificação de votação solicitada. Os srs. Deputados que aprovam o requerimento, queiram levantar-se. 15 aprovam o requerimento. Os srs. Deputados que rejeitam queiram levantar-se. Nenhum rejeita. Não há quorum para votação.

O SR. AMAURY SILVA — (Pela ordem). Sr. Presidente, solicito chamada nominal dos srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE — O sr. 1º Secretário procederá à chamada nominal dos srs. Deputados.

(É feita a chamada).

Responderam à chamada 19 srs. Deputados. Não há quorum para votação.

O SR. AMAURY SILVA — (Para uma explicação pessoal) Sr. Presidente, srs. Deputados.

Em ligeira explicação pessoal e, evidentemente que consciente dos meus deveres e das minhas obrigações de líder da bancada do PTB, deveres que avultam e aumentam em razão do brilho, do espírito de luta e do patriotismo com que atuam nesta Casa os srs. Deputados do PTB, desejo, neste instante, levar aos meus eminentes colegas de representação nesta Casa, a minha total, irrestrita e permanente solidariedade quanto às explicações e aos discursos de hoje, aqui pronunciados, quando procuraram situar e situaram muito bem, as suas posições individuais, no que diz respeito a uma presumida e for o testamentário em que estaria conivente a bancada do PTB. Sr. Presidente, afirmo, porque conheço os meus eminentes companheiros de bancada, que não houve e não haverá, por parte dos srs. representantes trabalhistas nesta Casa, nenhum esforço testamentário, nenhuma colaboração para qualquer votação em plenário, que possa vir marcada de qualquer intenção, que não seja a defesa superior dos interesses do Paraná. O povo da nossa terra conhece, de sobejo, sr. Presidente, e por uma circunstância muito feliz para mim, a posição que aqui assumiram nesta tribuna os srs. deputados Antônio Annibelli, Pedro Liberti e Waldemar Daros, no decorrer desta e na legislatura passada, quando todos foram intransigentes na presença que faziam constante, a tribuna, das boas causas paranaenses.

Todos eles eram daqueles opositores ao atual Governo que mais verberavam o comportamento administrativo que aí está.

O sr. deputado Antônio Annibelli através de acirrada, acesa e permanente luta que sustentou sempre, em nossa bancada, em defesa dos humildes posseiros do Sudoeste do Paraná espoliados nos seus direitos por aqueles que queriam a terra para mercantilizá-la.

O sr. deputado Waldemar Daros verberando sempre a espoliação do povo pelos "trustes internacionais" que escravizam a nossa gente que empobrece cada vez mais.

O sr. deputado Pedro Liberti, seguindo os outros dois, trazendo sempre para aqui todos aqueles assuntos que interessavam, de perto, à ordem, à paz e à tranquilidade do povo paranaense.

Por isso dou a eles, como de resto a todos os titulares de cadeiras pelo Partido Trabalhista Brasileiro nesta Assembléia, enquanto tiver a honra de ser líder desta bancada e mesmo depois de não vir a ser, darei sempre a minha solidariedade pessoal, o meu apoio e a minha amizade porque sei, pelo convívio permanente que mantenho com eles que, estes Deputados serão incapazes, em qualquer oportunidade, de vir a envergonhar a sua família, a gente paranaense e ao nosso glorioso partido.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — 3.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 482-60, de autoria do Dep. Aníbal Curi, que considera como efetivos desde a posse e terão os vencimentos fixados pela Lei nº 3.435, de 2 de dezembro de 1.957, os membros do Conselho Administrativo da Caixa de Habitação Popular do Estado do Paraná, — Parecer favoráveis da C.C.J. e C.F. — **EMENDAS DA C.F. e de Plenário. — Encerrada a discussão.**

3.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 838-59, Mensagem Governamental nº 104-59, que regula o montepio dos Magistrados do Paraná, tornando obrigatória a inscrição, e dá outras providências. — Parecer favorável da C.C.J., — **EMENDAS:** da C.C.J. e de Plenário. (Em regime de urgência) — **Encerrada a discussão.**

2.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 716-59, Mensagem Governamental nº 104-59, que regula o montepio dos Magistrados do Paraná, tornando obrigatória a inscrição, e dá outras providências. — Parecer favorável da C.C.J., — **EMENDAS:** da C.C.J. e de Plenário. (Em regime de urgência) — **Encerrada a discussão.**